PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2020.

EDITAL Nº 001/2020 – UNIDADE ACADÊMICA ITUIUTABA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professora Lavínia Rosa Rodrigues, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 10.254/90.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA VAGA, DO CURSO, DA DISCIPLINA, DO TURNO DE TRABALHO E DA FORMAÇÃO EXIGIDA

1.1. Quadro de vagas

AÇÃO		RE			TOTAL	FORMAÇÃO ACAD	ÊMICA EXIGIDA ²	JORNADA	
IDENTIFICAÇÃO DA VAGA	CURSO(S)	SEMESTRE	DISCIPLINA(S)	TURNO ¹	DE VAGAS	GRADUAÇÃO	PÓS- GRADUAÇÃO	DE TRABALHO	
			Estágio Profissionalizante I (A ou B) Estágio Profissionalizante III (A ou B)						
		1°	Psicofarmacologia Psicologia da Saúde	-					
01	Psicologia	2°	Orientação de TCC Estágio Profissionalizante II (A ou B) Estágio Profissionalizante IV (A ou B) Estágio Básico IV (A)	M/T/N	1	Psicologia	TR. PÓS-		20h
			Psicologia Hospitalar Orientação de TCC Estágio Profissionalizante I (A ou B)	-					
	Psicologia	1°	Estágio Profissionalizante III (A ou B) Estágio Básico III (A) Orientação de TCC	M/T/N					
	Direito		Psicologia Jurídica (C)						
02	Psicologia	2°	Estágio Profissionalizante II (A ou B) Estágio Profissionalizante IV (A ou B) Psicologia Jurídica Orientação de TCC		N 1	Psicologia	Áreas afins	20h	
	Direito		Psicologia Jurídica (A) Psicologia Jurídica (B)	-					
		1°	Estágio Profissionalizante I (A ou B) Estágio Profissionalizante III (A ou B) Neuroanatomia Introdução à Neuropsicologia						
03	Psicologia 2ºº	2°	Orientação de TCC Estágio Profissionalizante II (A ou B) Estágio Profissionalizante IV (A ou B) Estágio Básico IV (C) Neurofisiologia	M/T/N	1	Psicologia	0	20h	
			Orientação de TCC						

			III-46-i- 1- Discise (A)					
			História do Direito (A)					
			História do Direito (B)					
	Direito	1°	Ética Geral e Desenvolvimento Humano (A) Ética Geral e Desenvolvimento Humano (B)					
		1				Direito ou Filosofia ou	Direito ou Filosofia	
	Engenharia Elétrica		Ética e Direito	M/N	1	História ou Ciências	ou História ou	20h
04			História do Direito (C)	IVI/ I N		Sociais	Ciências Sociais	
	Direito		Ética Geral e Desenvolvimento Humano (C)					
	F 1 1 FIG.	2°	Orientação de TCC					
	Engenharia Elétrica		Ética e Direito					
	Educação Física		Ética Profissional e Legislação					
			Direito Internacional Público (A)					
		1°	Direito Internacional Público (B)					
			Direito Internacional Privado (C)					
05	Direito		Direito Internacional Público (C)	M/T/N	1	Direito	Direito	20h
	Direito		Direito Internacional Privado (A)	IVI/ 1/1N				
		2°	Direito Internacional Privado (B)					
			Estágio Supervisionado V (A)					
			Orientação de TCC					
	Engenharia Elétrica		Orientação de TCC					
	Engennaria Eletrica	1°	•					
0.5			Laboratório de Circuitos Lógicos			Engenharia de	Engenharia de Computação ou	
06	Engenharia de Computação		Circuitos Lógicos	M/T/N	1	Computação ou	Engenharia Elétrica	20h
	. ,	2°	Laboratório de Circuitos Lógicos			Engenharia Elétrica	ou áreas afins	
	Engenharia Elétrica		Circuitos Lógicos					
	Eleuica		Laboratório de Circuitos Lógicos					
	Engenharia da Computação		Introdução a Computação			Análise e		
	Sistemas de Informação	10	Organização de Computadores			Desenvolvimento de		
	Bistemas de informação		Sistemas Operacionais I			Sistemas ou Análise de Sistemas ou Ciência da	Ciciicia da	
07			Orientação de TCC	M/T/N	1	Computação ou	Engenharia de	20h
	Engenharia da Computação		Estruturas de dados			Engenharia de	Computação ou	
	. ,	2°	Sistemas Operacionais II			Computação ou Sistemas de Informação	áreas afins	
	Sistemas de Informação		Arquitetura de Computadores					
			Orientação de TCC			,		
			Interface Usuário Máquina					
	Sistemas de Informação	1°	Fundamentos de Sistemas de Informação			Análise e		
	- Internation	1	Orientação de TCC			Desenvolvimento de	Administração ou	
	Engenharia de		Orientação de TCC			Sistemas ou Análise de Sistemas ou Ciência da	Ciencia da	
08	Computação		Empreendedorismo	M/T/N	1	Computação ou	Computação ou Engenharia de	20h
			Matemática Computacional			Engenharia de Computação	Computação	
		2°	Orientação de TCC			ou Sistemas de	ou áreas afins	
	Sistemas de		Orientação de TCC Processos e Sistemas Corporativos			Informação		
	Informação		*					
			Bancos de dados I					
	Sistemas de		Orientação de TCC			Análise e Desenvolvimento de		
	Informação	10	Paradigmas de Linguagens de Programação			Sistemas ou Análise de	Ciência da	
	Engenharia Elétrica	1°	Algoritmos e Introdução à Programação de Computadores			Sistemas ou Ciência da	Computação ou	
	G' 1		Orientação de TCC	M/T/N	1	Computação ou Engenharia de	Engenharia de Computação	20h
09	Sistemas de Informação		Ética Profissional			Computação ou	ou áreas afins	
	,	2°	Engenharia de Processos e Requisitos II			Sistemas de		
	Engenharia Elétrica		Algoritmos e Introdução à Programação de Computadores			Informação		
	Agronomia		Noções de Cálculo					
	Química		Geometria Analítica Geometria Analítica e Vetores					
	Engenharia da Computação Engenharia Elétrica	1°	Calculo Diferencial e Integral II			Matemática ou Engenharia Elétrica ou	Matemática ou áreas	
	Psicologia		Estatística Aplicada à Psicologia	M/T/N	Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou		afins	as 20h
10	Agronomia		Introdução à Matemática			Engenharia Mecânica		
	Engenharia da computação	2°				Engomaia Mecanica		
	J		Álgebra Linear					



					LOIA	DO DE MINAS	OLIVAIS U	EMG
	T 1 ' 1		Lógica para Computação					
	Engenharia da Computação		Estágio supervisionado			Análise e		
	Companação	1°	Matemática Discreta			Desenvolvimento de	G.A	
			Orientação de TCC	1		Sistemas ou Análise de Sistemas ou Ciência da		
	Sistemas de Informação		Lógica para Computação	M/T/N	1	Computação ou	Engenharia de	20h
11	Engenharia da Computação		Estágio Supervisionado	1,1,1,1,		Engenharia de	Computação	
			Orientação de TCC			Computação ou Sistemas de	ou áreas afins	
	Sistemas de Informação	2°	Matemática Discreta			Informação		
	Engenharia da Computação		Engenharia de Software I	1				
			Psicologia organizacional					
	Sistemas de Informação							
	Engenharia da		Computação e relações socioambientais					
	Computação	1°						
10	Tecnologia em		Matemática Financeira					
12	Agronegócio			M/T/N	1	Administração	Administração ou	20h
	Engenharia da		Administração				áreas afins	
	Computação		Metodologia Científica					
	Agronomia	2°	Orientação de TCC					
			Administração					
	Sistemas de Informação		Empreendedorismo					
	F 1 ' 1		Sistemas Distribuídos					
	Engenharia da Computação		Redes Industriais					
	T 3	1°	Sistemas Distribuídos	-		Análise e	Ciência da	
	Sistemas de Informação					Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da	Computação ou	
13			Orientação de TCC	M/T/N	1	Computação ou	Engenharia de	20h
	Engenharia da		Redes de Computadores	IVI/ 1/1N	1	Engenharia de	Computação ou Sistemas de	2011
	Computação	2°	Algoritmos e Programação	-		Computação ou Sistemas de	Informação ou áreas	
				_		Informação	afins	
	Sistemas de Informação		Orientação de TCC	_				
			Redes de Computadores					
	Engenharia da		Cálculo Diferencial e Integral I			Matemática ou		
1.4	Computação Engenharia Elétrica	1°	Cálculo Diferencial e Integral I		1	Engenharia Elétrica ou	Engenharias ou Matemática ou àreas	201-
14	Engenharia da Computação		Cálculo Diferencial e Integral II	M/T/N	1	Engenharia Civil ou	afins	20h
	Engenharia Elétrica	20	Calculo Diferencial e Integral II			Engenharia Mecânica		
	Engenharia da		Cálculo Diferencial e Integral III					
	Computação							
	1 ,	1°	Cálculo Diferencial e Integral III			Matemática ou		
15	Engenharia Elétrica		Cálculo Diferencial e Integral IV	M/T/N	1	Engenharia Elétrica ou	Engenharias ou Matemática ou àreas	20h
	Engenharia da Computação		Cálculo Diferencial e Integral IV	101/1/10	1	Engenharia Civil ou	afins	2011
	Engermana da Companção	1	Cálculo Diferencial e Integral III	-		Engenharia Mecânica		
	Engenharia Elétrica	2°	Cálculo Diferencial e Integral IV	-				
			Programação Orientada a Objetos					
			Grafos e Autômatos			Análise e		
	Engenharia da	1°				Desenvolvimento de	Ciência da	
	Computação		Orientação de TCC			Sistemas ou Ciência da	Computação ou Engenharia de	
16			Linguagens de Programação	M/T/N	1	Computação ou Engenharia de	Computação ou	20h
	Sistemas de Informação		Programação Orientada a Objetos I			Computação ou	Sistemas de	
	Engenharia de		Orientação de TCC			Sistemas de	Informação ou áreas afins	
	Computação	2°	Programação Funcionais			Informação		
	Sistemas de informação		Sistemas Operacionais II					
			Projeto de Conclusão I	4				
		1°		1				
			Optativa II]		4 21		
			Sistemas baseados em conhecimento]		Análise e Desenvolvimento de	Ciência da	
17			Projeto de Conclusão II	M/T/N	1	Sistemas ou Ciência da	Computação ou Engenharia de	20h
1/	Encoulos: 1		Arquitetura de computadores	IVI/ 1/IN	1	Computação ou	Computação	2011
	Engenharia da Computação	2°	Optativa III]		Engenharia de Computação	ou áreas afins	
			Inteligência Artificial Conexionista e Evolutiva	1		- Simparaguo		
	1	1		1	L	l .	<u>l</u>	1



							0	EMG
			Orientação de TCC	_				
		1°	Engenharia de Software II			Análise e		
	Engenharia da 18 Computação		Estágio supervisionado			Desenvolvimento de Sistemas ou Análise de	Ciência da	
			Sistemas Operacionais I			Sistemas ou Ciência da	Ciciicia da	
			Estágio supervisionado	M/T/N	1	Computação ou Engenharia de	Engenharia de	20h
			Banco de Dados I			Computação	Computação ou áreas afins	
		2°	Orientação de TCC			ou Sistemas de	ou urous urms	
	Sistemas de Informação		Programação Estruturada			Informação		
	Agronomia		Informática Aplicada à Agronomia					
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	1°	Informática Aplicada			Análise e		
19	Tecnologia em Gestão Ambiental		Informática Aplicada	- M/T/N	1	Desenvolvimento de Sistemas ou Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou		20h
	Tecnologia em Agronegócio		Informática Aplicada			Engenharia de Computação ou	Computação ou áreas afins	
	Agronomia		Informática Aplicada à Agronomia			Sistemas de	ou arous arms	
	Tecnologia em	2°	Sistemas de Informações Gerenciais			Informação		
	Agronegócio							
	Engenharia de Computação		Estágio supervisionado					
	Engenharia da Computação	1°	Introdução aos Modelos Probabilísticos					
	Sistemasde Informação		Estatística					
	Química		Cálculo II					
20	Agronomia Tecnologia em		Cálculo Aplicado à Agronomia	N	1	Matemática ou	Matemática ou	20h
			Estatística e Análise de Dados	N		Estatística	Áreas afins	
	Agronegócio	2°	Zaminate of manage de Zadas					
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Estatística e Análise de Dados					
	Agronomia		Introdução à Matemática					
	0()	1°	Física I					
	Química		Estatística					
21	Psicologia		Introdução à Estatística			Matemática ou	Matemática ou	201
			Cálculo Diferencial e Integral I	M/T/N	1	Estatística	Áreas afins	20h
	Engenharia Elétrica	20	Orientação de TCC					
	Agronomia	1	Noções de Cálculo					
	Química		Cálculo I					
	Engenharia da		Física Geral I					
	Computação	1°						
	Agronomia	1	Física I	_				
	Agronomia		Física II	_				
22	Ciências Biológicas		Orientação de TCC	M/T/N	1	Física	Física ou áreas afins	20h
	Engenharia da Computação	2°	Física Geral II					
	Agranomia		Física I					
	Agronomia		Física II					
			Gestão de Tecnologia da Informação					
			Programação Orientada a objetos II			Análise e		
		1°	Optativa I (Tópicos Avançados em Bancos de			Desenvolvimento de Sistemas ou Análise de	Ciência da	
23			Dados			Sistemas ou Ciência da	Computação ou	
23	Sistemas de Informação		Computação e Relações Sócio Ambientais	N	1	Computação ou Engenharia de	Engenharia de Computação	20h
			Estágio Supervisionado			Computação ou	ou áreas afins	
		2°	Programação para WEB		Computação ou Sistemas de Informação	Sistemas de		
			Inteligência nos Negócios (BI)					
	l .	<u> </u>			1	I		4 / 0



				1000		THE PERSON NAMED IN THE PERSON NAMED IN COMMISSION OF THE PERSON NAMED IN COMISSION OF THE PERSON NAMED IN COMMISSION OF THE PERSON NAMED IN C	U	EMG
	Engenharia da	1°	Orientação de TCC					
	Computação	1	Processamento Digital de Imagens			Análise e		
	Sistemas de Informação		Estrutura de Dados I			Desenvolvimento de	G14 1 1	
24	Sistemas de informação		Trabalho de Conclusão de Curso II			Sistemas ou Análise de Sistemas ou Ciência da		
2.	Engenharia da Computação	2°	Análise de Algoritmos	M/T/N	1	Computação ou Engenharia de	Engenharia de Computação	20h
	Engenharia Elétrica		Linguagens de Programação			Computação ou Sistemas de	ou áreas afins	
	Engenharia da Computação		Orientação de TCC			Informação		
			Engenharia de Processos e Requisitos I					
	Sistemas de Informação		Gerência de Projetos			Análise e Desenvolvimento de	G'A : 1	
25			Linguagens Comerciais			Sistemas ou Análise de Sistemas ou Ciência da	Ciência da Computação ou	
	Engenharia da		Bancos de Dados II	M/T/N	1	Computação ou	Engenharia de	20h
	Computação		Estágio supervisionado			Engenharia de Computação ou	Computação ou áreas afins	
		2°	Programação para Dispositivos Móveis			Sistemas de Informação	ou areas arms	
	Sistemas de Informação		Testes e Qualidade de Software			,		
		1°	Auditoria e Segurança de Sistemas					
		I	Banco de Dados II					
			Trabalho de Conclusão de Curso I			Análise e Desenvolvimento de	Ciência da	
			Computação Gráfica e Multimídia			Sistemas ou Análise de	Computação ou	
26	Sistemas de Informação		Optativa I (Tópicos Avançados em Informática I)	M/T/N	1	Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação	Computação ou ou Sistemas de	20h
	Engenharia de Computação	2°	Estrutura de Dados II				Informação ou áreas afins	
	Sistemas de Informação		Optativa II (Tópicos Avançados em Programação)			Informação		
	Tecnologia em Gestão		Análise de Impacto Ambiental e EIA/RIMA					
	Ambiental	1°	Elaboração de Projetos Ambientais					
			Análise de Impacto e Planejamento Ambiental					
	Agronomia							
27	Tecnologia em Gestão		Auditoria e Perícia Ambiental	M/T/N	1	Ciências Biológicas ou	Ciências Biológicas ou Gestão	20h
	Ambiental		Certificação da Qualidade Ambiental	2.2, 2, 2 .		Gestão Ambiental	Ambiental	
	Agronomia	2°	Análise de Impacto e Planejamento Ambiental					
	Tecnologia em Gestão Ambiental		Técnicas de Controle Ambiental					
	Tamalasia C		Introdução à Gestão Ambiental					
	Tecnologia em Gestão Ambiental		Estágio Supervisionado					
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	1°	Gestão Ambiental e de Resíduos					
28	Translari G		Sistema de Gestão Ambiental	M/T/AT	1	Ciências Biológicas ou	Ciências Biológicas	201-
	Tecnologia em Gestão Ambiental		Gestão de Recursos Hídricos	M/T/N	1	Gestão Ambiental	ou Gestão Ambiental	20h
	Tecnologia em Agronegócio	2°	Gestão de Recursos hídricos				Ambiental	
	Tecnologia em Gestão Ambiental		Estágio Supervisionado					

	Tecnologia em Gestão Ambiental		Sociologia e Desenvolvimento Rural					
	Tecnologia em Agronegócio		Sociologia e Desenvolvimento Rural					
	Agronomia	1°	Sociologia, Extensão e Desenvolvimento Rural					
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Sociologia Industrial e do Trabalho	M/T/N	1	Ciências Sociais ou Sociologia ou	Ciências Sociais ou Sociologia ou	20h
29	Tecnologia em Agronegócio		Política Agrícola no Brasil	1,2, 1,1 (-	Geografia	Geografia ou áreas afins	2011
	Agronomia		Sociologia, Extensão e Desenvolvimento Rural					
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	2°	Estágio Supervisionado					
	Tecnologia em Agronegócio		Estágio Supervisionado					
			Gestão da qualidade no agronegócio					
	Tecnologia em	1°	Seminários e Palestras					
	Agronegócio		Estágio supervisionado					
			Gestão estratégica do agronegócio					
30	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Gestão de Pessoas	N	1	Tecnólogo em Agronegócio ou	Áreas afins.	20h
	Tecnologia em Agronegócio	2°	Estágio Supervisionado			Administração		
	Tecnologia em Gestão Ambiental		Seminários e Palestras					
	Tecnologia em Agronegócio		Administração de RH					
	Tecnologia em Agronegócio		Marketing Estratégico					
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	1°	Logística no Setor Sucroenergético					
31	Tecnologia em Agronegócio		Logística no agronegócio			Engenharia de	Engenharia de	
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Estágio Supervisionado	M/T/N	1	Produção ou Ciências Biológicas	Produção ou Biocombustíveis	20h
	Tecnologia em Produção		Empreendedorismo					
	Sucroalcooleira	2°	Gestão e Controle de Qualidade					
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Estágio Supervisionado					
	Tecnologia em Agronegócio		Comercialização de produtos					
	Engenharia da Computação		Cálculo Numérico					
	Engenharia Elétrica	10	Cálculo Numérico					
	Ouímica	1	Fundamentos de Matemática			Matemática ou	Matemática,	
22	Ciências Biológicas		Fundamentos de Matemática e Geometria Analítica	M/T/N	1	Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou	Engenharias ou áreas afins	20h
32	Química		Álgebra Linear			Engenharia Mecânica	ainis	
	Engenharia Elétrica		Cálculo Numérico					
	Engenharia Elétrica	2°	Cálculo Diferencial e Integral III - (T. E.)					
		1°	Cálculo Dif. Integral I - (T. E.)			Mats		
33	English Company	1	Cálculo Dif. Integral II - (T. E.)	N. 6. (C) (C) (C)		Matemática ou Engenharia Elétrica ou	Matemática,	201
	Eng. da Computação / Elétrica	2°	Cálculo Dif. Integral I - (T. E.)	M/T/N	1	Engenharia Civil ou	Engenharias ou áreas afins	20h
		2"	Cálculo Dif. Integral II - (T. E.)			Engenharia Mecânica		
	F 1		Instrumentação Básica para Automação					
	Engenharia da Computação	1°	Sistemas Controlados					
	F	1	Trabalho de Conclusão de Curso					
	Enganharia Elátria		Processamento Digital de Sinais	1.6/m/c :			Engenharia ou áreas	201
34	Engenharia Elétrica		Processamento Digital de Sinais	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	afins	20h
	Engenharia da	2°	Análise de Sinais					
	Computação		Processamento Digital de Sinais					
	Engenharia Elétrica		Trabalho de Conclusão de Curso					
		_						

				DC	ESTAI	DO DE MINAS	GERAIS U	EMG
	Tecnologia em Agronegócio		Segurança no Trabalho				, ·	
	Tecnol.em Prod. Sucroalcooleira	1°	Segurança no Trabalho					
	Engenharia Elétrica		Orientação de TCC				Engenharia de	
	Engenharia da Computação		Microprocessadores e Microcomputadores	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	Segurança do	20h
	Engenharia Elétrica		Tópicos em Engenharia I - (OP I)				Trabalho ou áreas afins	
35	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Instrumentação e Automação Industrial					
	Engenharia Elétrica		Orientação de TCC					
	Tecnol.em Prod. Sucroalcooleira	2°	Eletrotécnica					
	Sucroalcoolena		Orientação de TCC					
			Microprocessadores e Microcomputadores					
	Engenharia Elétrica	1°	Microprocessadores e Microcomputadores					
	Engennaria Erearea		Estágio Supervisionado	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	Engenharia ou áreas afins	20h
36	Engenharia da Computação		Desenho - CAD				ams	
30	Engenharia Elétrica	2°	Orientação de TCC					
	Engenharia da Computação		Sistemas Embarcados					
			(Proteção de Sistemas Elétricos - (OP IV)					
		1°	Orientação de TCC				Engenharia de Segurança do	
			Acionamentos de Máquinas Elétricas	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	Trabalho ou áreas	20h
37	Engenharia Elétrica	2°	Acionamentos de Máquinas Elétricas				afins	
		2	(Proteção de Sistemas Elétricos - (OP IV)					
		1°	Materiais Elétricos					
		1	Redes Elétr. Rurais e Urbanas - (OP II)				Engenharia de	
38	Engenharia Elétrica		Estágio Supervisionado	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	Segurança do	20h
		2°	Redes Elét. Rurais e Urbanas - (OP II)				Trabalho ou áreas afins	
			Materiais Elétricos				ams	
			Estágio Supervisionado					
		1°	Orientação de TCC					
		1	Circuitos Elétricos I - (T. E.)				Engenharia de	
39	Engenharia Elétrica		Eletromagnetismo I - (T. E.)	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	Segurança do	20h
	Engenmana Enemea		Circuitos Elétricos II - (T. E.)	1,1,1,1,	-	Zingermana Zieurea	Trabalho ou áreas afins	20.1
		2°	Orientação de TCC				arms	
			Tópicos em Engenharia - Eng. Seg - (OP IV)					
		1°	Tópicos em Engenharia - (OP II)					
		1	Circuitos Elétricos II - (T. E.)					
40	Engenharia Elétrica		Máquinas I	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	Engenharias ou áreas	20h
40	Engenharia Eletrica	20	Orientação de TCC	IVI/ 1/1N	1	Engennaria Eleurea	afins	2011
			Linguagem de Programação					
			Orientação de TCC					
			Eletrônica II					
		1°	Ciência Tecnologia e Sociedade	_				
			Eletrônica Digital - (T. E.)				Engenharias ou áreas	
41	Engenharia Elétrica		Ciência Tecnologia e Sociedade	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	afins	20h
		2°	Eletrônica Digital					
			Eletrônica Digital					
			Cálculo Diferencial e Integral IV - (T. E.)					
			Orientação de TCC					
		1°	Cálculo Diferencial e Integral III - (T. E.)					
40			Eletrônica Aplicada	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	Engenharias ou áreas	20h
42	Engenharia Elétrica	2°	Cálculo Diferencial e Integral IV- (T. E.)			<i>g.</i>	afins	
			-					
			Eletrônica I					
		1°	Orientação de TCC					
43	Engenharia Elétrica		Desenho Técnico	M/T/N	1	Engenharias	Engenharias ou áreas	20h
	<i>G</i>	2°	Orientação de TCC		N 1 Engenharias	afins	20h	
			Desenho Técnico					

				DO	ESTAI	DO DE MINAS	GERAIS U	EMG
			Geometria Analítica e Vetores					
		1°	Orientação de TCC					
		-	Física Geral I - (T. E.)					
44			Mecânica dos Sólidos - (T. E.)		_		Engenharias ou áreas	201
	Engenharia Elétrica		Fenômenos de Transporte - (T. E.)	M/T/N	1	Engenharias	afins	20h
		2°	Física Geral I - (T. E.)					
			Orientação de TCC					
			Física Geral II - (T. E.)					
		10	Máquinas Elétricas I - (T. E.)					
		1°	Dispositivos Eletromagnéticos					
45	Engenharia Elétrica		Dispositivos Eletromagnéticos - (T. E.)	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	Engenharias ou áreas	20h
		2°	Orientação de TCC	-		G	afins	
			Máquinas Elétricas II - (T. E.)	-				
			Circuitos Elétricos I					
		1°	Circuitos Elétricos III	1				
46	Engenharia Elétrica		Circuitos Elétricos I	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	Engenharias ou áreas	20h
		20	Circuitos Elétricos III			<i>6</i>	afins	
	Engenharia da Computação	2°	Circuitos Elétricos I	1				
	Engennaria da Computação		Sistemas de Energia Elétrica					
		1°	Sistemas de Energia Eletrea	-				
			Máquinas Térmicas e Hidráulicas - (OP III)				Engenharia de	
47			Sistemas de Energia Elétrica	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	Segurança do	20h
77	Engenharia Elétrica		Orientação de TCC		•	Engennaria Electrea	Trabalho ou áreas afins	
		2°	Máquinas Térmicas e Hidráulicas - (OP III)					
			Máquinas Elétricas I	-				
			Eletrônica de Potência					
	Engenharia Elétrica	1°	Eletromagnetismo II	1				
			Orientação de TCC				Engenharias ou áreas	
48			Estágio Supervisionado	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	afins	20h
	Sistemas de Informação	2°	Geometria Analítica e Algebra Linear	-				
	Engenharia da Computação	2	Eletromagnetismo					
			Eletromagnetismo II					
		1°	Estágio Supervisionado					
49			Eletromagnetismo I				Engenharias ou áreas	
	Engenharia Elétrica		Eletromagnetismo I	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	afins	20h
		2°	Orientação de TCC					
			Eletrônica de Potência					
			Princípios de Controle e Servomecanismos	1				
		1°	1 5	1			F 1 ' /	
50	Engenharia Elétrica		Princípios de Comunicações	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	Engenharias ou áreas afins	20h
		20	Princípios de Controle e Servomecanismo					
		2°	Análise de Sinais Análise de Sinais					
		1°	Álgebra Linear	-				
			Física Geral I					
51	Engenharia Elétrica		Física Geral II	M/T/N	1	Engenharias	Engenharias ou áreas	20h
	Engemura Elettica		Álgebra Linear	171/ 1/1V	1	Engemiarias	afins	2011
		2°	Orientação de TCC					
			Física Geral II Física Geral I					
			Dispositivos Eletromagnéticos					
		1°						
52			Geração, Trans. e Distrib. De Energia Elétrica	M/T/N	N 1 Engenharia Elétrica	Engenharias ou área	201	
	Engenharia Elétrica	_				1 Engenharia Elétrica	trica Engenharias ou área afins	20h
		2	Geração, Trans. e Distrib. De Energia Elétrica					
								1



						The second secon	OI.	:MG
		1°	Fenômenos de Transporte					
		1	Geometria Analítica e Vetores (T.E.)					
53	English El Anion		Mecânica dos Sólidos	M/T/N	1	Encolonic	Engenharias ou áreas	201-
	Engenharia Elétrica	20	Fenômenos de Transporte	MI/ I/IN	1	Engenharias	afins	20h
		2°	Geometria Analítica e Vetores					
			Mecânica dos Sólidos					
	Engenharia da Computação		Física Experimental I					
	Computação	1°	Física Experimental I					
	Engenharia Elétrica		Física Experimental II					
54	Engenharia da		-	M/T/N	1	Física	Áreas afins	20h
	Computação	2°	Física Experimental II	IVI/ 1/1N	1	Pisica	Areas arms	2011
	Química		Física II					
	Emponhonio Elátnico		Física Experimental I					
	Engenharia Elétrica		Física Experimental II					
	Sistemas de Informação		Economia e Finanças					
	Tecnologia em Agronegócio	1°	Empreendedorismo					
	U U		Economia para Engenharia					
55			Orientação de TCC	M/TC/NI	1	Administração ou	Economia ou	201
			Economia para Engenharia	M/T/N	1	Economia	Administração ou áreas afins	20h
	Engenharia Elétrica		Orientação de TCC	_			ureus urins	
		2°	Orientação Estágio					
	Tecnologia em							
	Agronegócio		Contabilidade de Agronegócio					
	Sistemas de Informação	_	Noções de Cálculo I					
	Agronomia	_	Cálculo Aplicado à Agronomia					
	Engenharia Elétrica	10	Introdução aos Modelos Probabilísticos				Matemática ou áreas	
56	Tecnol. em Prod. Sucroalcooleira	1°	Matemática Aplicada	M/T/N	1	Matemática	afins	20h
	Sistemas de Informação		Noções de Cálculo II					
	Engenharia Elétrica	2°	Introdução aos Modelos Probabilísticos					
			Eletrônica Aplicada					
57		1°	Circuitos Elétricos II				Engenharia Elétrica e	
31	Engenharia Elétrica		Circuitos Elétricos II	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	áreas afins	20h
		2°	Orientação de TCC	_				
			Orientação de TCC					
		1°						
			Máquinas Elétricas II				E 1 ' E14'	
58	Engenharia Elétrica		Máquinas Elétricas II	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica e áreas afins	20h
			Análise Linear de Sistemas					
		2°	Análise Linear de Sistemas					
	Engenharia da Computação		Análise Linear de Sistemas					
		1°	Instalações Elétricas I					
			Instalações Elétricas II					
59			Introdução à Engenharia) ((T) () (E I PIG	Engenharia Elétrica e	201
	Engenharia Elétrica		Instalações Elétricas I	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	áreas afins	20h
		2°	Instalações Elétricas II					
			Introdução à Engenharia					
			Orientação de TCC					
	Engenharia Elétrica	1	Administração	4				
		1°	Contabilidade Geral	_				
	Sistemas de Informação		Estágio Supervisionado					
	,		Orientação de TCC			Ciângica Contil	Ciências Contábeis	
60	Engenharia Elétrica	_	Administração	M/T/N	1	Ciências Contábeis ou Administração	ou Administração ou	20h
			Contabilidade de Custos	_			áreas afins	
		2°	Marketing					
	Sistemas de Informação		Estágio Supervisionado					
			Orientação de TCC					
								0 / 0

				1				EMG
	Agronomia		Língua Portuguesa					
	Eng. da Computação	1°	Comunicação e Expressão					
	Psicologia		Leitura e Produção de Texto					
61	Pedagogia		Língua Portuguesa	M/N	1	Letras	Letras	20h
	Agronomia		Língua Portuguesa					
	Educação Física	2°	Língua Portuguesa					
	Engenharia Elétrica		TCC					
	Direito		Português Jurídico (A)					
	Direito		Português Jurídico (B)					
62	Engenharia Elétrica	1°	Comunicação e Expressão					
02	Sistemas de Informação		Leitura e Produção de Texto	M/N	1	Letras	Letras ou áreas afins	20h
	Direito	2°	Português Jurídico (C)					
	Engenharia Elétrica	2	Comunicação e Expressão					
	Tec. Gestão Ambiental		Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Texto					
	Tec. Prod. sucroalcooleira		Língua Portuguesa e Análise de Texto					
	Tec. Em Agronegócio	1°	Leitura e Produção de Texto	M/N	1	Letras	Letras ou áreas afins	20h
63	Sistemas de informação	2°	Inglês Instrumental					
	Pedagogia	2-	TCC					
	Engenharia Elétrica	1°	Eletrônica II					
	Engenharia da Computação	1	Eletrônica II				Encoded Eld	
64	Engenharia Elétrica		Eletrônica I	M/T/N	1	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica ou áreas afins	20h
	Engenharia da Computação	2°	Eletrônica I				ou areas arms	
	Engenharia Elétrica		Orientação de TCC					

 ${}^{T}M = Manh\tilde{a} \cdot T = Tarde \cdot N = Noite \cdot M/T = Manh\tilde{a}$ e $Tarde \cdot M/N = Manh\tilde{a}$ e $Noite \cdot T/N = Tarde$ e Noite - M/T/N

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- **2.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- **2.2.** Ser portador do título de Especialista, Mestre ou Doutor, nacionalmente reconhecido na forma da lei, com formação na área de conhecimento exigida para a vaga a que se candidata, conforme requisitos definidos no **Quadro de vagas**, item 1.1 deste Edital.
 - **221.** Em caso de diploma estrangeiro, este deverá estar revalidado e apostilado e seu termo de apostila assinado pelo dirigente da universidade revalidante.
 - **222.** Para caracterização da área afim, constante na formação acadêmica exigida, será considerada a Tabela de Área de Conhecimento, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Capes.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** A inscrição do candidato neste processo seletivo simplificado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **3.2.** A inscrição é gratuita e deve ser realizada previamente pela internet, no sítio eletrônico http:\\designacao.uemg.br/login, no período de **09 e 10 de dezembro de 2019**.
 - **321.** A efetivação da inscrição somente se dará com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4.2.2 deste Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato se inscreveu, no período de **11 e 12 de dezembro de 2019**.

⁼ Manhã, Tarde e Noite

²De acordo com a tabela CAPES/CNPq

3.2.2. A ficha de inscrição impressa e toda a documentação comprobatória do candidato, bem como seus documentos pessoais, deverão ser entregues na Unidade Acadêmica pessoalmente ou por representante munido de instrumetno de procuração particular, sem ncessidade de reconhecimento de firma, no seguinte endereço e horário:

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, s/n, Bairro Universitário – Ituiutaba - MG CEP 38302-192

Horário de atendimento: de 8h as 11:30 e de 13h às 17:30.

- **3.3.** O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) vagas, entre as descritas no Quadro de Vagas deste Edital, ressaltando-se que para o ato de designação deverão ser observadas as normas vigentes para acúmulo de cargos.
- **3.4.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- **3.5.** Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.
- **3.6.** As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a UEMG de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação ou opção incorretas referente à(s) vaga(s) pretendida(s) pelo candidato, sendo-lhe assegurado o direito de recurso, conforme o previsto no item 7 deste Edital.
- **3.7.** Toda a documentação comprobatória apresentada eletronicamente também deverá ser entregue em meio físico, em encadernação espiral, em folhas no formato A4, numeradas sequencialmente, juntamente com a Ficha de Inscrição e os documentos pessoais do candidato: carteira de identidade e CPF ou habilitação.
 - **3.7.1.** As cópias dos documentos pessoais, diplomas, certificados, atestados e demais documentos que tenham informações no verso, deverão ser reproduzidos conforme o original.
 - **3.72.** Caso haja necessidade de mais de 1 (um) volume, devido à quantidade de documentos, esses devem ser identificados, por etiqueta, ou manuscritamente, na parte inferior da capa plástica, com a discriminação sequencial do volume e do quantitativo final. Exemplo: Vol. 1/3; Vol. 2/3 e Vol. 3/3.
- **3.8.** Havendo divergência entre a documentação comprobatória apresentada em meio eletrônico e em meio físico, prevalecerá esta última.
- **3.9.** Declarações e documentos falsos ou inexatos, disponibilizados para fins de inscrição e análise do Currículo Lattes, implicarão no cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.
- **3.10.** A UEMG não se responsabiliza por pré-inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- **3.11.**Os candidatos não classificados poderão reaver a documentação entregue, referida no item 4.2.2, na Unidade Acadêmica em que se inscreveu. Caso o candidato não a retire no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a publicação do Resultado Final, esta será descartada.
- **3.12.** A Comissão não se responsabiliza por documentação entregue em Unidade diferente da qual o candidato se inscreveu.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- **4.1.** O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, constará de uma etapa: Análise do Currículo Lattes e suas comprovações (o Currículo deve ser o disponível na Plataforma Lattes).
- **4.2.** A Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos, observando o Quadro de Pontuação, disponivel no ANEXO I deste Edital.
 - **421.** Toda a documentação comprobatória deverá ser anexada ao sistema de designação, presente no sítio eletrônico http:\\designacao.uemg.br, no momento da pré-inscrição e nos campos específicos, por meio de cópia digital.



422. Os itens avaliados no Currículo Lattes serão:

A - Formação e Títulação:

- Currículo Lattes atualizado;
- Diploma de Graduação ou atestado de Colação de Grau;
- Titulação Acadêmica Certificado de Especialização, Diploma de Mestrado ou Doutorado.

B - Docência:

- Comprovante(s) de atuação como docente na Educação Superior (a atuação será contabilizada por semestre);
- Comprovante(s) de atuação como docente na Educação Básica (a atuação será contabilizada por ano).

C - Gestão Acadêmica:

- Comprovante(s) de atuação em Gestão Acadêmica (Direção de Unidade Acadêmica; Vice Direção de Unidade Acadêmica; Coordenação de curso de graduação; Coordenação de curso de pós-graduação; Coordenação de Programas Institucionais; Chefia de Departamento; Coordenação de Núcleo; Coordenação de Centro).

D - Orientações:

- Comprovante(s) de orientações acadêmicas (orientação de dissertação ou tese concluída; Trabalho de Concusão de Curso: monografia de especialização e/ou graduação; Iniciação Científica com orientação concluída; Projeto de ensino ou extensão com orientação concluída) entre os anos de 2015 a 2019.

E - Produção Bibliografia:

- Comprovante(s) de produções bibliográficas (Artigo científico publicado em períodico; Publicação de livro com temática na área da seleção; Organização de livro com temática na área da seleção; Capítulo de livro com temática na área da seleção; Trabalhos completos em anais de eventos) entre os anos de 2015 a 2019.
- **4.2.3** Os documentos serão anexados nos respectivos campos específicos e deverão estar em formato *Portable Document Format* (PDF) com tamanho máximo de 4 Megabytes cada.
- **4.2.4** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- **4.2.5** Os documentos pessoais, como diplomas, certificados, atestados, carteira de trabalho e demais documentos que tenham informações no verso, deverão ser reproduzidos conforme o original.
- **4.2.6** Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado junto o comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- **4.2.7** No caso de artigos publicados em periódicos, considerando os anos de 2015 a 2019, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de informações sobre o Conselho Editorial, ISSN e o sumário, descrevendo a paginação, o título e a autoria.
- **4.2.8** No caso de livros e capítulos de livros, considerando os anos de 2015 a 2019, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de informações sobre o Conselho Editorial, a ficha catalográfica e o sumário, descrevendo a paginação, o título e a autoria.
- **4.2.9** No caso de trabalhos publicados em anais de eventos, considerando os anos de 2015 a 2019, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de documentos próprios dos eventos.
- **4.2.10** Em hipótese alguma serão recebidos documentos comprobatórios apresentados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- **4.2.11** Os documentos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas neste Edital, não serão considerados.

- **4.2.12** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- **4.2.13** Caso o candidato tenha concluído o Mestrado ou o Doutorado e ainda não tenha recebido o Diploma, deverá apresentar Declaração, emitida pelo Programa de Pós Graduação, constando que todos os requisitos foram cumpridos para a obtenção do título, acompanhada do histórico.
- **4.3.** As experiências profissionais (Docência; Gestão Acadêmica; Orientações entre os anos de 2015 a 2019) no ensino superior e na educação básica poderão ser comprovadas por meio de documento oficial (como declaração, cópia do contrato de trabalho e carteira de trabalho, etc.), expedido pela instituição em que o candidato prestou o trabalho, devidamente assinado pela autoridade competente, explicitando o período de tempo efetivamente cumprido e função exercida.
- **4.4.** Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as normas deste Edital.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- **5.1** A seleção será realizada por Banca Examinadora, composta por, no mínimo, 03 (três) docentes efetivos, indicada pelo(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica.
- **5.2** Na Unidade Acadêmica que não dispuser de docentes efetivos, o Processo Seletivo, de que trata este Edital, ficará a cargo de Banca Examinadora, formada por professores efetivos, constituída pela Pró-Reitoria de Ensino da UEMG, para a realização do processo de avaliação e classificação dos candidatos.
- **5.3** A seleção será classificatória e consistirá na análise do Currículo Lattes e documentos comprobatórios, sendo atribuída pontuação de zero a cem, conforme ANEXO I deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** Os candidatos serão ordenados em lista classificatória decrescente, em função da pontuação total alcançada.
 - **6.1.1** Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - I. candidato com maior experiência acadêmica de docência no ensino superior;
 - II. candidato detentor de maior titulação;
 - III. idade maior.
 - **6.1.2** O resultado de classificação será publicado no sítio eletrônico http:\\designacao.uemg.br conforme Cronograma constante no ANEXO II.

7 DOS RECURSOS

- **7.1** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso, na seguinte situação:
 - a) Resultado de Classificação Preliminar.
- **7.2** Para os recurso previsto na alínea do subitem 7.1 o candidato deverá acessar o sítio eletrônico http://designacao.uemg.br/login, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo eletronicamente.
- 7.3 O recurso encaminhado deve apresentar a fundamentação referente à etapa selecionada para recurso.
- 7.4 O tamanho máximo para o envio do recurso é de 4.000 caracteres com espaço.
- 7.5 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos que:
 - **7.5.1** estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
 - **7.5.2** forem apresentados fora do prazo estabelecido;
 - 7.5.3 apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a relacionada ao recurso;

- **7.5.4** apresentarem argumentação contra terceiros;
- **7.5.5** desrespeitem, em seu teor, a banca examinadora;
- **7.6** Somente será considerado o recurso enviado por meio do sítio eletrônico http://designacao.uemg.br/login, conforme especificações do item 7.2.
- **7.7** Caso a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise, alterando a nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.
- 7.8 Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão de recurso.
- **7.9** A Banca Examinadora constitui a única instância para recursos referente ao item 7.1 letra a, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.10 Caso o recurso seja indeferido, o candidato terá acesso à íntegra do Parecer que levou à decisão.

8 DO RESULTADO FINAL

- **8.1** O Resultado Final será divulgado no sítio eletrônico http://designacao.uemg.br, conforme o Cronograma disponível no ANEXO II.
- **8.2** Na ausência de interposição de recursos, o Resultado Final será divulgado a partir do quarto dia corrido após a publicação do Quadro de Classificação Preliminar.
- **8.3** O candidato classificado em primeiro lugar deverá manifestar seu interesse à vaga, no sítio eletrônico http://designacao.uemg.br/login, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Final.
- **8.4** O candidato selecionado poderá assumir até duas designações de 20 horas na Universidade, observada a compatibilidade dos horários e respeitadas as normas de acúmulo de cargos.
- **8.5** Caso não ocorra a manifestação de interesse, a vaga será disponibilizada para o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação, até que a vaga seja preenchida.
- **8.6** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados e, se classificado, manifestar seu interesse no prazo previsto no item 8.3.
- **8.7** O candidato selecionado deverá entregar toda a documentação descrita no Anexo IV, na Unidade Acadêmica para a qual se inscreveu, em até 5 dias úteis após a publicação do Resultado Final.
- **8.8** O candidato selecionado para a designação deverá ter disponibilidade para assumir suas funções, em consonância com o horário determinado pela Coordenação do Curso.

9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo Seletivo tem validade até a data de 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por mais um ano.

10 INFORMAÇÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE DOCENTES

- **10.1** O vínculo funcional dos candidatos designados, no limite das vagas oferecidas, será encerrado em 31 de dezembro de 2020.
- **10.2** O vínculo poderá ser rompido, antecipadamente, nas seguintes hipóteses:
 - **I.** Por iniciativa da Instituição: devido ao preenchimento do cargo vago em decorrência de concurso público de provas e títulos; em caso de desempenho insatisfatório do docente; ou em caso de não oferecimento de disciplinas previstas na área de atuação;
 - II. Por interesse do candidato, desde que comunicado à chefia do departamento e/ou coordenação de curso.

10.3 O Professor Designado faz jus a:

I. Designação por titulação: a UEMG utiliza de Processos Seletivos Simplificados de seleção de professores para designação, por meio de editais próprios, abertos a todos os candidatos interessados em

compor o quadro temporário docente da Universidade;

- II. Previdência: Contribuição Previdenciária Regime Geral INSS;
- III. Benefícios: Opção pela Assistência médica do IPSEMG. Essa opção pode ser cancelada desde que o Professor protocole, junto à GGRH, Requerimento de Desistência (disponível no portal da UEMG/servidor). O desconto é a partir da data do protocolo; Décimo Terceiro Salário proporcional aos meses trabalhados; Afastamento por motivo de saúde; até 15 dias pela Superintendência de Saúde Ocupacional do Estado e a partir do 16º dia por perícia do INSS.
- **10.4** O professor designado <u>não faz jus</u> a: DE (Dedicação Exclusiva); Afastamentos (capacitação, seminários, congressos); férias-prêmio; evolução na carreira.

11 DA REMUNERAÇÃO MENSAL

11.1 A remuneração será correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação:

Nível VI (DOUTOR)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GDPES*	TOTAL
20 HORAS	1.990,67	398,13	1.013,22	3.402,02

Nível IV (MESTRE)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GDPES*	TOTAL
20 HORAS	1.382,41	276,48	659,12	2.318,01

Nível I (ESPECIALISTA)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GDPES*	TOTAL	
20 HORAS	885,65	177,13	303,71	1.366,49	

^(*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1** A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato.
 - **12.1.1** Neste caso, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- **12.2** O candidato que já foi professor de uma das Unidades Acadêmicas da UEMG e tiver sido exonerado ou dispensado antes do término de seu vínculo em decorrência de avaliação de desempenho docente ou por improbidade ou má conduta, não poderá se inscrever em novos processos seletivos da UEMG por 2 anos consecutivos, a contar de sua dispensa/exoneração.
- **12.3** O candidato não poderá se inscrever no presente edital caso o mesmo se enquadre nos Termos do Decreto 45.604 de 18/05/2011.
- **12.4** A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à designação, mas apenas a expectativa de ser designado.
- 12.5 Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados para as vagas constantes no item 1.1, deverão submeter-se a realização de inspeção médica pericial para fins de admissão, de competência da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG, no âmbito de sua Unidade Central e dos Núcleos Regionais de Saúde do Servidor,



conforme cronograma a ser divulgado pela UEMG.

- **12.5.1** O candidato à designação mediante classificação no processo seletivo para designação temporária de professor deverá **submeter-se ao exame admissional** de competência da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional SCPMSO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG.
- 12.5.2 O docente que já tenha se submetido à realização de inspeção médica pericial para fins de admissão e teve afastamento por licença para tratamento de saúde por um período superior a 15 dias, consecutivo ou não, nos 365 dias anteriores à data de início da nova designação, deverá submeter-se a exame admissional junto à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional SCPMSO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG, na Unidade Central ou nas Unidades Regionais, devendo apresentar o resultado do exame admissional.
- 12.5.3 O docente em exercício nas Unidades Acadêmicas, que já tenha se submetido à realização de inspeção médica pericial para fins de admissão, nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, poderá apresentar atestado médico admissional em que conste ser "apto para função de Professor", fornecido por profissional médico não pertencente à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional SCPMSO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG.
- **12.5.4** Os candidatos que deverão se submeter ao exame admissional de competência da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional SCPMSO, após o resultado final e a convocação para assumir a vaga, deverão entrar em contato através do 155 Lig-Minas, opção 9 e realizar o agendamento para perícia.
- **12.5.5** A Resolução SEPLAG N.º 99/2018, estabeleceu os documentos necessários, passíveis de serem exigidos em inspeções periciais, a saber:
 - I Hemograma completo;
 - II Urina rotina;
 - III Glicemia de jejum;
 - IV Videolaringoscopia ou videolaringoestroboscopia, com laudo descritivo, contendo, na filmagem, a imagem da face do requerente, bem como a data de realização do exame para os candidatos à função pública/cargo efetivo de Professor.
 - §1º Os exames descritos nos incisos I a III deste artigo somente serão aceitos se realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da inspeção pericial e o exame descrito no inciso IV, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da inspeção pericial.
 - §2º O material de exame de urina de que trata o inciso II deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.
 - §3º Nos resultados de todos os exames descritos nos incisos acima deverão constar o número de identidade do candidato, a identificação dos profissionais que os realizaram e a data de sua realização.
 - §4º Na inspeção pericial poderão ser exigidos exames e testes complementares julgados necessários para a sua conclusão.
 - §5º O candidato deverá responder ao Questionário de Antecedentes Clínicos e apresentar fotocópia da publicação de nomeação, para cargo de provimento efetivo, ou documento que comprove a convocação ou classificação em processo seletivo simplificado ou de designação, salvo dispensa por força de legislação vigente e pertinente.
- **12.6** A concretização do ato de designação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da Administração da UEMG.
- **12.7** O candidato selecionado só poderá entrar em exercício após a publicação de sua designação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
- **12.8** Os horários e dias de aulas são estabelecidos pela Unidade Acadêmica e o candidato selecionado deverá ter disponibilidade para atendê-los.
- 12.9 Em casos excepcionais, a Unidade Acadêmica poderá atribuir ao docente classificado, dentro de sua área

de competência, disciplinas e/ou atividades além daquelas para as quais foi selecionado, ressalvando o tempo necessário aos seus encargos didáticos, observado o limite da carga horária semanal de trabalho e respeitado o direito dos demais candidatos aprovados no Processo Seletivo.

- **12.10** Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas mediante retificação, a ser divulgada no site da UEMG e a alteração publicada será considerada integrante deste Edital.
- 12.11 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019
Prof^a. Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

ANEXO I - ANÁLISE DE TÍTULOS

ITENS	PONTUAÇÃO DEFINIDA	DESCRIÇÃO	LIMITE DE PONTOS	QUANT.	PONTUAÇÃO OBTIDA	MÁXIMO		
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO								
Doutorado na área da seleção	20	-	20					
Doutorado em área afim da seleção	17	-	17					
Mestrado na área da seleção	12	-	12					
Mestrado em área afim da seleção	10	-	10					
Especialização na área da seleção (mínimo de 360 h)	6	-	6					
Especialização em área afim da seleção (mínimo de 360 h)	3	-	3					
SUBTOTAL						20		
	DO	CÊNCIA*						
Docência no ensino superior	1	Semestre	30					
Docência na educação básica	1	Ano	10					
	SUBTOTAL							
GESTÃO ACADÊMICA								
Direção de Unidade Acadêmica; Vice Direção de Unidade Acadêmica Coordenação de curso de graduação; Coordenação de curso de pós-graduação; Coordenação de Programas Institucionais; Chefia de Departamento; Coordenação de Núcleo; Coordenação de Centro	1	Semestre	10					
SUBTOTAL						10		
ORIENTAÇÕES ENTRE OS ANOS DE 2015 A 2019								
Orientação de dissertação ou Tese concluída	2	Orientação	8					
Trabalho de Conclusão de Curso: monografia de especialização e/ou graduação concluída	1	Orientação	4					
Iniciação científica com orientação concluída	1	Orientação	4					
Projeto de ensino ou extensão com orientação concluída	1	Orientação	4					
SUBTOTAL						20		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ENTRE OS ANOS DE 2015 A 2019								
Artigo científico publicado em periódico	3	Artigo	Livre					
Publicação de Livro com temática na área da seleção	3	Livro	Livre					
Organização de Livro com temática na área da seleção	2	Livro	Livre					
Capítulo de Livro com temática na área da seleção	2	Capítulo	Livre					
Trabalhos completos em anais de eventos	1	Trabalho	Livre					
		20						

^{*} Estágio docente não será considerado como experiência docente.

ANEXO II - CRONOGRAMA

Etapas	Data			
Pré-inscrições no sistema eletrônico	09 e 10 de dezembro de 2019			
Entrega da documentação comprobatória na Unidade Acadêmica	11 e 12 de dezembro de 2019			
Publicação da Banca Examinadora	11 de dezembro de 2019			
Divulgação da relação de candidatos inscritos	13 de dezembro de 2019			
Resultado de classificação preliminar	18 de dezembro de 2019			
Prazo para interposição de recursos	19 e 20 de dezembro de 2019			
Resultado dos Recursos	23 de dezembro de 2019			
Resultado de Classificação Final	A partir de 23 de dezembro de 2019			
Início das atividades	03 de fevereiro de 2020			

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO

1- Conta Salário:

 Professores que tiverem conta individual (corrente ou salário) no Banco do Brasil, informar agência e o número da conta - podendo optar por portabilidade entre os bancos de sua preferência (desde que a conta inicial seja do Banco do Brasil);

2- Documentação Original:

- Título de eleitor (comprovante de votação na última eleição);
- CPF;
- Carteira de identidade:
- Certificado de reservista:
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos para recebimento de Abono Família;
- PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, comunicar à Gerência de Gestão de Recursos Humanos);
- Comprovante de endereço.
- Comprovante de escolaridade;
- Certificados de titulação;
- Atestado pré-admissional: estar apto ao exercício das funções, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação, às expensas do candidato (original).
- Formulários e declarações necessários para designação de professores disponíveis no sítio eletrônico http:\\designacao.uemg.br/login.